



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano VIII - Edição nº 00184 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8884BBF138B743F5CCCADA75E00F401F

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETO SUP008/2018 - Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.930,25 ///CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA
- DECRETO Nº 005/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.
DECRETO Nº 006/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ
 CDS DE IRECE

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO SUP008/2018

Dezembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.930,25 ///CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 10,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
319011 - 0121.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030002	7.688,89
2004 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CDA			
319004 - 0124.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12030001	52.098,13
2009 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
469071 - 0121.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12030003	143,23
			Soma da Unidade: 59.930,25
			Total: 59.930,25

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
339030 - 0121.001	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12030002	7.688,89
2004 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CDA			
339039 - 0124.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12030001	52.098,13
2009 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
329022 - 0121.001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 12030003	143,23
			Soma da Unidade: 59.930,25
			Total: 59.930,25

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, 3 de Dezembro de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de uma das suas atribuições legais e cumprindo o que determina a legislação em vigor.

Faz saber que se encontram a disposição dos contribuintes e demais interessados na Sede desta Casa Legislativa e no seguinte endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> para exame e apreciação, podendo questionar-lhe a legitimidade na forma da lei, os Documentos de Receitas e Despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, relativos ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, pelo período de 02 de abril a 31 de maio do corrente ano, no horário de expediente normal da Comuna.

Gabinete do Presidente em 29 de março de 2019

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes

PREFEITO/PRESIDENTE

Rua Mato Grosso, 51 – Centro – CEP 44900-000 – Irecê – BA – CNPJ: 12.265.004/0001-80
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5941121397D1CD26B78E3EE6B8BBB08

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



DECRETO Nº 005/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE
IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, Sr. JOELSON VAZ BASTOS, portador da cédula de identidade RG Nº 1.883.396-98 SSP/BA, CPF/MF Nº 339.429.435-49, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Irecê (BA), 04 de abril de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



DECRETO Nº 006/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE
IRECÊ.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora, Srª. JULIA GRAZIELA GOMES RIBAS, portadora da cédula de identidade RG Nº. 11.337.595-64, CPF/MF Nº 006.002.525-58 do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Irecê (BA), 04 de abril de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com CNPJ: 12.265.004/0001-80